



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025

Edição Nº: 2871



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO - Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº12/2025

PREGÃO - Nº05/2025

DATA:28/04/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE
O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E
EMPRESA EDM CONSULTORIA E
GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, COM SEDE À AV. PONTA GROSSA Nº 480, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FÁBIO CAETANO ALVES, NOMEADO(A) PELA DECRETO Nº 004/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E O(A) **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº**15.079.514/0001-51**, SEDIADO(A) NARUA PIAUÍ, 399, 14º ANDAR, SALA 1406, EDIFÍCIO SÃO PAULO TOWERS, CENTRO, EMLONDRINA/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) **POREDMAR CALOVI**, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA **OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS**, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL, RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 13/2025, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO:

- a) CORRIGIR ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA 1.2 DO CONTRATO SOB REFERÊNCIA, A FIM DE ESPECIFICAR OS VALORES MENSais PAGOS A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO.

1.1.1 A CLÁUSULA 1.2 DO CONTRATO 013/2025 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

LOTEÚNICO					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO (MENSAL) (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (12 MESES) (R\$)
01	COZINHEIRA (FEMININO) CBO - 5132-05	3	MENSAL	R\$ 11.306,67	R\$ 135.680,04
02	AUXILIAR DE COZINHA(FEMININO) CBO - 5135-05	6	MENSAL	R\$ 19.349,37	R\$ 116.096,22
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	6	MENSAL	R\$ 18.870,85	R\$ 113.225,10
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	4	MENSAL	R\$ 12.536,01	R\$ 50.144,04
05	VIGIA NOTURNO	7	MENSAL	R\$ 27.222,45	R\$ 190.557,15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025

Edição Nº: 2871



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	CBO - 5174-20				
06	MOTORISTA DE CARROS PESADOS - CATEGORIA D CBO 7424-10 MICROÔNIBUS E VAN	2	MENSAL	R\$ 9.516,21	R\$ 19.032,42
07	MOTORISTA DE CARROS PESADOS - CATEGORIA D CBO 7825-10 CAMINHÕES	1	MENSAL	R\$ 4.607,02	R\$ 55.284,24
08	MOTORISTA DE CARROS PESADOS - CATEGORIA D CBO 7823-20 AMBULÂNCIA	2	MENSAL	R\$ 11.892,77	R\$ 142.713,24
09	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CBO - 7151-15	2	MENSAL	R\$ 9.780,77	R\$ 117.369,24

b) ACRESCENTAR A CLÁUSULA 3 OS FISCAIS DO CONTRATO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.2 EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 242/2025, A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ EXERCIDA POR SERVIDORES FORMALMENTE DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO DESCRIPTAS NA REFERIDA NORMATIVA:

FICAM DESIGNADOS PARA FISCALIZAÇÃO:

MARCIA APARECIDA DE SOUZA
MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
JORGE LUIS LISBOA DA SILVA SOUZA
EDUARDA GABRIELY CARNEIRO GODOI

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.2. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM VIGÊNCIA A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NO QUE NÃO COLIDAM COM A PRESENTE DISPOSIÇÃO.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025

Edição Nº: 2871



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS OS CONTIDOS NA PORTARIA 242/2025 ABAIXO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO CAETANO ALVES
CPF: ***.***.XX-**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

EDMAR CALOVI
CPF: ***.***.579-**

EDM CONSULT. E GESTÃO EMPRP. LTDA
CNPJ:15.079.514/0001-51
CONTRATADA

WESLEY JÚNIOR CARLOTA DE SOUZA
CPF: ***.**.729-**
1ª TESTEMUNHA

JOICE CAROLINA DOS SANTOS
CPF: ***.***.379-**
2ª TESTEMUNHA

MARCIA APARECIDA DE SOUZA
CPF: ***.***.639-**
1ª FISCAL

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA
SILVA
CPF: ***.***.949-**
2ª FISCAL

JORGE LUIS LISBOA DA SILVA SOUZA
CPF: ***.***.869-**
3ª FISCAL

EDUARDA GABRIELY CARNEIRO GODOI
CPF: ***.***.089-**
4ª FISCAL